



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Roseli Matos (PP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário –

4ª Secretária – Dep. Raimunda Beirão (PMB)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (PC do B)

Deputado Estadual
Haroldo TopFiat (PSDB)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – Astalayr Martins

Secretaria de Administração – INTERINO - Cezar Souza de Melo

Secretário de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Secretário Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Secretaria de Polícia Legislativa – Cesar Nazare Alves de Souza Junior

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – Gilmar Santa Rosa Barbosa

Escola do Legislativo – Wilca Silva da Costa

Casa Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – Iraciara Santos de Araujo

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – Ermano Sena Maduro

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

**SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)****DECRETOS LEGISLATIVO**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0787, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante, o Senhor **ALIPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante, o Senhor **ALIPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, por meio de sua história de trabalho, o que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0788, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada, o Senhor **LUIZ GONZAGA VIANA FILHO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada, o Senhor **LUIZ GONZAGA VIANA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, por meio de sua história de trabalho, bem como, o que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0789, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Comandante do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, o CMG **RICARDO JAQUES FERREIRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Comandante do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, o CMG **RICARDO JAQUES FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, por meio de sua história de trabalho, o que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0790, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Comandante do 4º Distrito Naval, o Senhor **EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Comandante do 4º Distrito Naval, o Senhor **EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, por meio de sua história de trabalho, o que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0791, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Amapaense a Ilma. Senhora **NEDES SOBASZEK**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadã Amapaense a Senhora **NEDES SOBASZEK**, pela relevância dos serviços e incontestável benefício trazido ao povo do Município de Oiapoque - AP, por meio de sua história de trabalho, dedicação e amor, o que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0793, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo senhor **ALCEDIR RIGELLI** e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **ALCEDIR RIGELLI**, como reconhecimento da sociedade através do Poder Legislativo, pelas suas ações solidárias e institucionais realizadas no âmbito do Amapá.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0792, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Doutor **MARCO TULIO MUNIZ FRANCO**, Médico Reumatologista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor **MARCO TULIO MUNIZ FRANCO**, Médico Reumatologista, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, por meio do atendimento aos pacientes com Lúpus no Estado do Amapá.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente agendada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0794, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ MARIA CHAVES** e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ MARIA CHAVES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, na área da segurança pública, como Militar do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0795, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Advogado **JOSÉ ELIVALDO COUTINHO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica Concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Advogado **JOSÉ ELIVALDO COUTINHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Estado.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0797, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o de Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **FRANCISCO ALMEIDA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **FRANCISCO ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, por meio de projetos sociais na área do esporte.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0796, de 07 de agosto de 2018.

Concede Título de Cidadão Amapaense ao senhor **AMILCAR HECHT DA COSTA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **AMILCAR HECHT DA COSTA** pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez diversas funções de destaque nas áreas do Ensino Superior, da Advocacia, das Contas Públicas, entre outras, em diferentes instituições estabelecidas neste Estado.**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0798, de 07 de agosto de 2018.

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Sr. **PAULO SERGIO ABREU MENDES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Concede Título de Cidadão Amapaense ao Sr. **PAULO SERGIO ABREU MENDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 7 de agosto de 2018.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2757/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSÉ IVANEI TRINDADE DA COSTA**, SECRETARIO PARLAMENTAR - SP01, do Gabinete da Deputada **ROSELI MATOS**, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2015 a 1º de maio de 2016, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 276d7dea586cd025b64011fc995146c9ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2758/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JULIANO PEREIRA DE BRITO NETO**, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR - APMD5, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: f618d9479894432b269a7c852ce86651ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2759/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **KARL MARX MOURA RIBEIRO**, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR - APMD5, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2016 a 1º de agosto de 2017, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: b66a982b60d91edfca5e00a45094690ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2760/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **KEILA MORAES MACHADO**, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR - APMD5, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: a6e51b4e4f80e9f95133df0438324



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2761/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15, do Gabinete da Deputada **LUCIANA GURGEL**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 7M42627b19aa5f86152a33590ca55b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2762/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **LIANE SOARES DE MENEZES**, AGENTE DE ASSISTENTE LEGISLATIVO, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2017 a 1º de maio de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 067678e2e47a08f77efedbd1187285e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2763/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUCAS GONÇALVES PALHETA**, SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13, do Gabinete da Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: a61711bda59009b5c0e9979c5d7c



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2764/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA ALCINDA DOS SANTOS**, AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - ATOP1, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: b640d384fed0380d0acae85a128b8d7c

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2765/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DE JESUS MACIEL TAVARES**, AUXILIAR OPERACIONAL - ATOP7, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 49408e48bb93b4cd7509f2096bd380



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2766/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DE NAZARE GOMES RODRIGUES**, SECRETARIA PARLAMENTAR - SP01, do Gabinete da Deputada **ROSELI MATOS**, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2016 a 1º de agosto de 2017, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: fd9c359862a15a180cf5a70e95959f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2767/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DOLORES BRITO FAÇANHA**, SECRETARIA PARLAMENTAR - SP05, do Gabinete da Deputada **LUCIANA GURGEL**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: d65955a4d0c8d8d415859496c6df8a7



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2768/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARILES SOUSA SANTOS FALCONI DA COSTA**, TÉCNICA LEGISLATIVA, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2017 a 1º de outubro de 2018, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: e231e922a85572aebd9d0763ee313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2769/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARISA DO SOCORRO PIRANHA DOS SANTOS NUNES**, SECRETARIA PARLAMENTAR - SP03, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2016 a 1º de agosto de 2017, para serem gozadas no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: a99dd570b9eb49f1b088c7e9e4f3133



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 2770/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **NAZILENE CANTUÁRIA FERNANDES**, AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - ATOP1, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2018, para serem gozadas no período de 11 a 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 1º de agosto de 2018.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 1259e1ffa3e1edc046190749589b8a

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 020/2018-CPL/AL
(INEXIGIBILIDADE)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0470/2018 – PRESI - AL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 – CPL/ALAP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "II", concomitante com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Participação de 04 (quatro) servidores no “Curso Completo da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, de Acordo com a Nova IN 05/2017 MPOG”, realizado pela empresa Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, no período de 21 a 24/08/2018, em Recife/PE.

ADJUDICADA: Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.204,00 (doze mil duzentos e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: Capacitação e treinamento dos servidores: Nassib Amim do Nascimento Junior, Georgton Rosa de Oliveira, Alan Guarabira Dias da Silva e Aelson Silva Uchoa no “CURSO COMPLETO DA NOVA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A NOVA IN 05/2017 MPOG” que será realizado no período de **21 a 24 de agosto de 2018** na cidade de **Recife/PE**, ministrado pela adjudicatária. A participação dos servidores visa promover a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALAP, dos servidores lotados no Departamento Administrativo e Coordenadoria de Contratos e Convênios, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos adotados por aqueles setores na instrução de procedimentos administrativos que visam a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra com base na nova Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Tal situação enquadra-se em inexigibilidade de licitação, considerando a Lei 8.666/93 que prevê a hipótese de inexigibilidade quando tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Foram atendidos os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade: **a) Serviço técnico enumerado em Lei:** Trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). No mesmo sentido, é entendimento do TCU, descabendo-se maiores considerações a respeito; **b) Natureza Singular:** As próprias características da capacitação, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada no treinamento (abordagem prática e jurisprudencial), instrutor, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o curso, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto; **c) Profissional de notória especialização:** Portanto, os profissionais instrutores dos cursos em questão são considerados notoriamente especializados, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular. A empresa **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda** possui todas as condições habilitatórias necessárias à contratação com o Poder Público. O valor proposto esta compatível com os preços praticados pelas grandes empresas do mercado nacional.

LOCAL E DATA: Macapá – AP, 03/08/2018.

ASSINATURA: Georgton Rosa de Oliveira, Presidente da CPL.

PARECER JURÍDICO: 104/2018 PROGER – AL, de 08/08/2018.

DEFERIDO EM 08/08/2018, Cezar Souza de Melo, Diretor Geral – AL.

Georgton Rosa de Oliveira
Presidente da CPL